



Consórcio Intermunicipal de  
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos  
dos Municípios de Firminópolis, São Luís  
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

CERTIFICADO QUE NOS TERMOS DA  
FEDERAL Nº 8.671/2016 QUE  
BILIQUEI O PRECATORIO EM  
TIPO TEOR DE LICITACAO  
DE SO CIGIRS  
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO  
12/11/2021

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº21/2021

"INSTRUMENTO DE CONTRATO COM VISTAS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA NA ÁREA DE DESCARREGAMENTO DE RESÍDUOS DA CENTRAL DE TRIAGEM DE RECICLAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ATERRO SANITÁRIO.

### **CLAUSULA PRIMEIRA = DAS PARTES**

**CONTRATANTE = CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 20.808.466/0001-25, com sede no município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, nº 662, Centro, CEP: 76.100-000; que integra a administração indireta dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, neste ato representado por seu presidente e prefeito do município de Cachoeira de Goiás, o senhor Geraldo Antonio Neto, agente público, brasileiro, casado, portador do RG nº 27.989, PM/GO, inscrito no CPF sob o nº 628.799.521-15, residente e domiciliado em Cachoeira de Goiás- GO;

**CONTRATADO = BELMONTE ENGENHARIA E CONTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 21.706.735/0001-05, com endereço na Rua Xingu, nº 1041, Setor - Vila Boa, São Luís de Montes Belos-GO CEP: 76.100-000; resolvem celebrar o presente contrato referente a **dispensa de licitação nº21/2021**, devidamente homologado pelo Presidente do CIGIRS, dentro das cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA SEGUNDA = OBJETO**

Constituí o presente objeto **EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA NA ÁREA DE DESCARREGAMENTO DE RESÍDUOS DA CENTRAL DE TRIAGEM DE RECICLAGEM DO CIGIRS, CONTENDO O PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CALCULO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E ORÇAMENTO COM BASE NAS PLANILHAS DOS ORGÃOS COMPETENTES, CONFORME DESCREVE A LEGISLAÇÃO.**

### **CLÁUSULA TERCEIRA = VIGÊNCIA E PRAZOS**

A vigência do presente instrumento será a data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2021.

### **CLÁUSULA QUARTA = CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Dotação: 01.01.18.541.001-2.001 - 33.90.39

### **CLÁUSULA QUINTA = DO VALOR GLOBAL**

O valor global da elaboração do projeto é de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais).

**CLÁUSULA SEXTA = FATURAMENTO**

6.1 - O **Contratado** deverá emitir nota fiscal/fatura referente ao fornecimento da mercadoria e entregue ao **CIGIRS**;

6.2 - Na nota fiscal/fatura o **Contratado** deverá discriminar a mercadoria, seus respectivos valores, além dos demais elementos habituais fiscais e legais;

6.3 - Verificada qualquer irregularidade na emissão da nota fiscal/fatura, será feita a sua devolução e solicitada outra nota fiscal/fatura, ficando, sem qualquer custo adicional para esta, prorrogado o prazo de pagamento proporcionalmente à sua regularização.

**CLÁUSULA SETIMA = PAGAMENTOS**

7.1 - O pagamento será efetuado em cinco dias uteis após à apresentação da Nota Fiscal à setor competente para vistoria e liberação do Recurso.

**CLÁUSULA OITAVA - REAJUSTE**

O preço global indicado na cláusula quinta são fixos e irreajustáveis, conforme legislação vigente.

**CLÁUSULA NONA = DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

I - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

II - Todos os materiais que se fizerem necessários à prestação de serviços a se realizar na sede do departamento de pessoal, tais como papeis, tintas, envelopes, canetas, computador para uso, local, etc;

III - Notificar o licitante de qualquer ocorrência ou eventual irregularidade comprovada na prestação de serviço;

IV - Efetuar o pagamento no prazo previsto;

V - Fornecer todos os documentos e informações necessárias ao prestador.

**CLÁUSULA DÉCIMA = DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

I - Prestar de forma tempestiva e satisfatória todo o serviço técnico acima especificado no objeto do presente Termo de Referência;

II - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

III - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente as obrigações assumidas, nem subcontratar, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer danos oriundo do projeto.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA = TRANSFERÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES**

Fica terminantemente vedada ao Contratado a transferência das obrigações decorrentes deste instrumento a terceiros, ressalvada a possibilidade de entrega do objeto por filial sua, devendo, no entanto, o Contratado cumprir rigorosamente com todas as suas condições e cláusulas, sendo ainda admitidas a sua fusão, cisão ou incorporação, desde que a execução do contrato não seja prejudicada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA = PENALIDADES**

12.1. O não cumprimento dos prazos de entrega/reposição constantes no presente instrumento e ainda a prática de qualquer transgressão das suas condições sujeitarão o Contratado nas seguintes sanções:

A - Advertência por escrito;

B - Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso em qualquer entrega/reposição material, aplicado ao valor total do contrato, para o respectivo item, até o limite de 5% (cinco por cento) desse mesmo valor;

C - Multa de 5% (cinco por cento) aplicada sobre o valor total do item do contrato, para qualquer transgressão cometida que não seja atraso na entrega do material;

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA = RESCISÃO** O CIGIRS poderá rescindir o presente instrumento nas hipóteses previstas nos art. 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e no que couber, além das previstas no item 12.1, letras d, da cláusula décima segunda.

#### **CLAUSULA DÉCIMA QUARTA = FISCAL DO CONTRATO**

Fica como fiscal deste contrato o diretor do CIGIRS, senhor Fabrício Rômulo Teixeira.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA = DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. O Contratado tem pleno conhecimento de todos os itens deste contrato e do termo de referência, a eles se obrigando, inclusive quanto à obrigatoriedade de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, inc. XIII, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações;

15.2 - O responsável pela fiscalização do presente contrato deverá assegurar o seu fiel cumprimento, especialmente quanto à aplicação das penalidades, sob pena de incorrer nas estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e na legislação aplicável, com conseqüente responsabilização;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA = FORO**

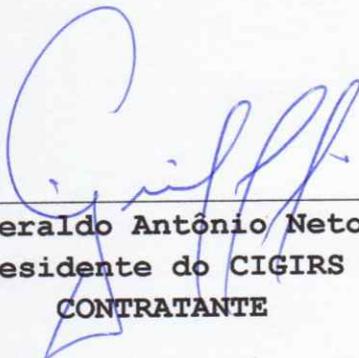
Fica eleito o foro desta comarca de São Luís de Montes Belos-GO, com expressa renúncia de outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, ficando a parte

vencida sujeita ao pagamento de custas judiciais e honorários advocatícios que forem arbitrados.

**CLAUSULA SETIMA = DA LEGISLAÇÃO**

O presente contrato reger-se-á pelo disposto na Lei nº 8.666/93 e os casos omissos aplicar-se-á subsidiariamente as leis especiais aplicáveis à espécie.

São Luís de Montes Belos - GO, 12 de novembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Geraldo Antônio Neto**  
Presidente do CIGIRS  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**BELOMONTE ENGENHARIA E CONTRUÇÃO LTDA**  
CNPJ:13.640.521/0001-55  
**CONTRATADA**

Testemunha 1: Homilo Monoro de Oliveira CPF: 009500781-40

Testemunha 2: Ércylândia Ferreira Borges CPF: 042.258.521-13

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS**

Av. Rio Da Prata, Nº: 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

Número da Nota

0000071

Data e Hora Emissão

17/01/2022 19:56:20

Código Verificação

QE11583W

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS**

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSE : SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

**PRESTADOR DE SERVIÇO**

CPF/CNPJ: 21.706.735/0001-05 Insc. Municipal: 00021857795 Insc. Estadual:  
Nome/Razão Social: BELOMONTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA Telefone:  
Endereço: Rua Xingu, Nº 1041, Bairro Vila Boa, Cep. 76100-000  
Complemento:  
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO CEP: 76100-000

**TOMADOR DE SERVIÇO**

CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25 Insc. Municipal: Insc. Estadual:  
Nome/Razão Social: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS Telefone:  
Endereço: Centro, Nº 662, R. Rio Da Prata  
Complemento:  
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO CEP: 76100-000

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA NA ÁREA DE DESCARREGAMENTO DE RESÍDUOS DA CENTRAL DE TRIAGEM DE RECICLAGEM DO CIGIRS, CONTENDO O PROJETO PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, E ORÇAMENTO COM BASE NAS PLANILHAS DOS ORGÃOS COMPETENTES, CONFORME DESCREVE A LEGISLAÇÃO, DE ACORDO COM O CONTRATO 21/2021 NO PERÍODO MENSAL DE 12/2021.

**Serviço / Item Serviço**

7.01-ENGENHARIA, AGRONOMIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA, GEOLOGIA, URBANISMO, PAISAGISMO E CONGÊNERES.

**Atividade:**7112000-SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
634-ENGENHARIA

TRIBUTOS FEDERAIS		VALORES		TOTAIS		Munic. de Prestação do Serviço
PIS	R\$ 0,00	Valor dos Serviços	R\$ 2.000,00	Base de Cálculo	R\$ 2.000,00	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO
COFINS	R\$ 0,00	(-) Deduções	R\$ 0,00	Aliquota (%)	4,00	Natureza Operação
INSS	R\$ 0,00	(-) Desconto condicionado	R\$ 0,00	ISS Devido	R\$ 80,00	TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO
IR	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	ISS Retido	R\$ 0,00	Referência
CSSL	R\$ 0,00	(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	(=) Valor Líquido	R\$ 2.000,00	01/2022
		(-) Outras Retenções	R\$ 0,00	(=) Valor Total	R\$ 2.000,00	

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES

DATA: 31/01/2022

TERMINAL: 1102

NSU: 000884

HORA: 13:57:27

AUT.: 0073

COMPROVANTE DE DEPOSITO  
NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 1943/003/00.001.839-7

NOME: BELOMONTE ENGENHARIA E CONSTRUCA

DEPOSITANTE:

CONSORCIO INTERMUNICIPAL S L M B

VALOR TOTAL:

PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA:

2.000,00

2.000,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios  
SAC CAIXA 0800 726 0101  
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474  
www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R\$
018	104	1943	0	006000311-4	4	AAA	901197	8	2.000,00 #
018	104	1943	0	006000311-4	4	AAA	901197	8	

Pague por este cheque a quantia de Dois mil reais e centavos acima

a Belomonte Engenharia e Construção LTDA ou à sua ordem

**CAIXA**

S. Luis de Montes, 25 de Januário de 20 22

[Assinatura]

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR**  
CNPJ 20.808.466/0001-25

SAO LUIS DE MONTES BELOS  
AV HERMOGENES COELHO, 2085  
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO  
CONFECÇÃO: 12/21

CLIENTE BANCÁRIO  
DESDE 02/2015

901197 018 104 1943 0 006000311 4 AAA 901197 8

# **MEMORIAL DESCRITIVO**



## **COBERTURA DE ÁREA DE DESCARREGAMENTO DE RESÍDUOS**

**ATERRO SANITÁRIO – SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO**

**2021**

**Obra: Cobertura de Área de Descarregamento de Resíduos**

**Local: Rodovia GO-417, km 86, Zona Rural de São Luís de Montes Belos - Goiás**

**Proprietário: Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos**

## **1. Disposições Gerais**

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes neste memorial descritivo e nos projetos. No caso de divergências entre desenhos com escalas diferentes, prevalecerão os que apresentarem maior escala. Em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras.

A contratada deverá recolher junto ao CREA a ART, devidamente paga, de todos os profissionais de nível superior envolvidos na execução da obra. Deverá ser mantido na obra, um Diário de Obra atualizado, onde serão anotadas todas as decisões tomadas pela fiscalização, bem como os acidentes de trabalho, dias de chuva e demais ocorrências relativas a obra. Será obrigatório o uso de Equipamento de Proteção Individual – EPI's por todos os funcionários envolvidos diretamente com a obra. Na existência de serviços não discriminados, a contratada somente poderá executá-los após a aprovação da fiscalização. A omissão de qualquer procedimento ou norma constante deste Memorial ou em outros documentos contratuais, não exime a contratada da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os serviços, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as Normas da ABNT vigentes e as recomendações dos fabricantes.

A obra consiste na execução de cobertura da área de descarregamento, sendo sua área de construção igual a 225,00 m<sup>2</sup>.

Integram este processo os projetos arquitetônico, estrutural, ART, cálculo do BDI, cronograma físico/financeiro, orçamento, memorial de cálculo e memorial descritivo.

## **2. Administração da Obra**

Correrá por conta da empresa contratada, todas as despesas gerais necessárias para a aquisição de equipamentos de segurança e a obrigatoriedade de uso por parte dos operários. A contratação da mão-de-obra correrá por conta da empresa, bem como a aquisição de materiais para serviços (ferramentaria, maquinaria, transporte vertical e horizontal) para o perfeito andamento da obra. O responsável técnico deverá fazer inspeção periódica à obra, dar esclarecimentos que sejam necessários a respeito de detalhes, omissões do projeto, problemas de execução, etc.

## **3. Fiscalização e Documentos da Obra**

A fiscalização terá plenos poderes para decidir sobre questões técnicas e burocráticas da obra, sem que isto implique em transferência de responsabilidade sobre a execução da mesma, a qual será única e exclusivamente de competência da empreiteira. Obriga-se a contratada a manter no canteiro o livro de obras, preenchido pela mesma, onde serão anotadas pela Empresa e pelo engenheiro fiscal. A fiscalização terá acesso direto a este livro, devendo anotar tudo que julgar necessário, a qualquer tempo. Todas as comunicações e ordens de serviços, tanto do

---

## Memorial Descritivo

---

Empreiteiro quanto da Fiscalização, somente serão levadas em consideração, se contidas no “Livro de Obras”.

### **4. Critério de Similaridade**

Todo material empregado na execução dos serviços será de primeira qualidade, sendo rejeitados, aqueles que não se enquadrarem nas especificações fornecidas. Serão aceitos materiais similares aos especificados desde que consultada previamente a fiscalização. Entende-se por similaridade entre os materiais ou equipamentos, quando existe a analogia total ou equivalência de desempenho dos mesmos, em idêntica função construtiva e apresentam as mesmas características exigidas na especificação ou no serviço a que eles se refiram. Todos os materiais e suas aplicações deverão obedecer ao prescrito nas Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, aplicáveis e específicas para cada caso. Em caso de dúvida, a contratada deverá consultar a fiscalização e/ou o autor do projeto, para que sejam sanadas antes da execução do serviço. A empresa se obriga, no entanto, a demonstrar a similaridade do material proposto mediante a apresentação de laudos comprobatórios ou testes de ensaios de institutos idôneos e reconhecidos

### **5. Locação da Obra**

Será locado a área da cobertura adequando ao local existente, obedecendo aos níveis e cotas do projeto.

### **6. Infraestrutura**

As atividades serão executadas de acordo com o projeto de fundações, conforme especificadas pelo engenheiro civil responsável pelo projeto estrutural. A estrutura será executada em concreto armado convencional, satisfazendo plenamente as normas e especificações da ABNT, conforme o projeto estrutural.

As sapatas serão do tipo isoladas e a escavação será realizada com broca, com diâmetro de 60 cm e com profundidade mínima de 2,00 metros, as mesmas receberão malha em forma de balaio com ferro CA 50 8 mm, no mínimo, o fundo das sapatas receberão lastro de concreto com mínimo de 15 cm, após será colocado a malha para o recebimento dos pilares em concreto pré-moldado com altura livre de 7,00 metros, e os mesmos receberão concreto fck mínimo de 20 MPa até o nível do piso, sendo que os mesmo sustentarão a estrutura da cobertura em metal com telhas em zinco galvanizado.

### **6. Superestrutura**

A superestrutura serão executadas em concreto armado, de acordo com as Normas da ABNT. A empresa contratada para a execução será totalmente responsável por qualquer parte da estrutura por ela executada, quanto a sua resistência e estabilidade. O projeto estrutural deverá respeitar as características do projeto arquitetônico e qualquer alteração do mesmo deverá ser encaminhada ao responsável pelo projeto para análise. O projeto estrutural e alterações nos demais projetos sem o aval do responsável são de inteira responsabilidade da empresa executora da obra.

---

## Memorial Descritivo

---

As estruturas fornecidas pela empresa devem atender o exigido na NBR 6118, bem como serem entregues a administração as especificações utilizadas e projeto específico e ART de projeto e execução das estruturas. As especificações mínimas são o fck de 30 MPA, dimensões devem gerar pé direito de 7,00 metros, além de prever o contraventamento e tirantes adequado aos pilares.

### **7. Cobertura**

São utilizadas estruturas metálicas compostas por treliças, terças metálicas e posteriormente das telhas metálicas trapezoidal de aço galvanizado 40/980, esp.: 0,50 mm. Demais aspectos técnicos como vão livre, número de apoios, recobrimentos e fixações deverão seguir orientações do fornecedor e projeto específico.

Deverão ser tomadas precauções adequadas para evitar amassamento, distorções e deformações das peças causadas por manuseio impróprio durante o embarque e armazenamento da estrutura metálica.

Para tanto, as partes da estrutura metálica deverão ser providas de contraventamentos provisórios para o transporte e armazenamento.

As partes estruturais que sofrerem danos deverão ser reparadas antes da montagem, de acordo com a solicitação do responsável pela fiscalização da obra.

O manuseio das partes estruturais durante a montagem deverá ser cuidadoso, de modo a se evitar danos nestas partes; as partes estruturais que sofrerem avarias deverão ser reparadas ou substituídas, de acordo com as solicitações da fiscalização.

Os serviços de montagem deverão obedecer rigorosamente às medidas lineares e angulares, alinhamentos, prumos e nivelamento.

Deverão ser usados contraventamentos provisórios de montagem em quantidades suficientes sempre que necessário e estes deverão ser mantidos enquanto a segurança da estrutura o exigir.

As conexões provisórias de montagem deverão ser usadas onde necessárias e deverão ser suficientes para resistir aos esforços devidos ao peso próprio da estrutura, esforços de montagem, esforços decorrentes dos pesos e operação dos equipamentos de montagem e, ainda, esforços devidos ao vento.

### **8. Limpeza e Entrega da Obra**

A Obra deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, funcionamento e segurança. Deverão estar completamente limpas, com os entulhos, ferramentas e andaimes, totalmente removidos.

### **9. Condições Gerais**

Todas as opções na escolha dos materiais para execução da obra, que estão especificadas neste memorial descritivo, cabem exclusivamente a proprietária. Qualquer alteração na forma



---

## Memorial Descritivo

---

de execução mencionada neste memorial, somente poderá ser executada após aprovação do responsável técnico.

São Luís de Montes Belos, 20 de novembro de 2021

**Danilo Francisco da Silva**  
Engenheiro Civil  
CREA 24.035/D-GO



Este documento tem por objetivo principal demonstrar os cálculos numéricos dos quantitativos e de suas respectivas unidades, de todos os serviços previstos para a execução da obra **CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA ÁREA DE DESCARREGAMENTO DE RESÍDUOS**, a fim de determinar o seu custo global.

ITEM	CÓDIGO	INSUMOS	COMENTÁRIO / OBSERVAÇÃO
<b>1</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>	
<b>1.1</b>	<b>021301</b>	<b>PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26 , AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO GOINFRA</b>	<b>1,00 M2</b>
	DESCRIÇÃO	LARG. (M) ALT.(M)	TOTAL M2
	PLACA DE OBRA	1,00 1,00	1,00 M2
<b>1.2</b>	<b>020703</b>	<b>LOCAÇÃO DE PRAÇA, QUADRA, IMPLANTAÇÃO UTILIZANDO CAVALETE, INCLUSO PIQUETE COM TESTEMUNHA</b>	<b>225,00 M2</b>
	DESCRIÇÃO	LARG. (M) ALT.(M)	TOTAL M2
	ÁREA DE DESCARREGAMENTO	15,00 15,00	225,00 M2
<b>2.1</b>	<b>250101</b>	<b>ENGENHEIRO - (OBRAS CIVIS)</b>	<b>40,00 H</b>
	DESCRIÇÃO	HORAS/MÊS MÊS	TOTAL
	ÁREA DE DESCARREGAMENTO	40 1,00	40,00 H
<b>2.2</b>		<b>MESTRE DE OBRA - (OBRAS CIVIS)</b>	<b>85,50 H</b>
	DESCRIÇÃO	HORAS/MÊS MÊS	TOTAL
	ÁREA DE DESCARREGAMENTO	85,5 1,00	85,50 H
<b>3.1</b>		<b>ESCAVACAO TUBULOES A CEU ABERTO - (OBRAS CIVIS)</b>	<b>2,26 M3</b>
	DESCRIÇÃO	ÁREA ALT. (M) QTD. (M)	TOTAL
	PILARES	0,28 2,00 4,00	2,26 M3
<b>3.2</b>		<b>ACO CA-60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)</b>	<b>11,20 KG</b>
	DESCRIÇÃO	PESO(KG)	TOTAL
	PILARES - FUNDAÇÃO	11,20	11,20 KG
<b>3.3</b>		<b>ACO CA 50-A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)</b>	<b>25,30 KG</b>
	DESCRIÇÃO	PESO(KG)	TOTAL
	PILARES - FUNDAÇÃO	25,30	25,30 KG
<b>3.4</b>		<b>PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK-20 - (O.C.)</b>	<b>2,26 M3</b>
	DESCRIÇÃO	ÁREA ALT. (M) QTD. (M)	TOTAL
	PILARES	0,28 2,00 4,00	2,26 M3
<b>3.5</b>		<b>LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO- (O.C.)</b>	<b>2,26 M3</b>
	DESCRIÇÃO	ÁREA ALT. (M) QTD. (M)	TOTAL
	PILARES	0,28 2,00 4,00	2,26 M3
<b>4.1</b>		<b>FORMA- CH.COMPENSADA 12 MM UTILIZAÇÃO 3 VEZES - (OBRAS CIVIS)</b>	<b>6,36 M2</b>
	DESCRIÇÃO	ÁREA	TOTAL
	PILARES	6,36	6,36 M2
<b>4.2</b>		<b>ACO CA-60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)</b>	<b>59,80 KG</b>
	DESCRIÇÃO	PESO(KG)	TOTAL
	PILARES - FUNDAÇÃO	59,80	59,80 KG
<b>4.3</b>		<b>ACO CA 50-A - 12,5 MM (1/2") - (OBRAS CIVIS)</b>	<b>285,80 KG</b>
	DESCRIÇÃO	PESO (KG)	TOTAL
	PILARES - FUNDAÇÃO	285,80	285,80 KG
<b>4.4</b>		<b>PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=30 MPA</b>	<b>4,24 M3</b>
	DESCRIÇÃO	ÁREA ALT. (M) QTD. (M)	TOTAL
	PILARES	0,16 7,00 2,00	2,24 M3
	PILARES	0,16 6,25 2,00	2,00 M3
<b>4.5</b>		<b>LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURA - (O.C.)</b>	<b>4,24 M3</b>
	DESCRIÇÃO	ÁREA ALT. (M) QTD. (M)	TOTAL
	PILARES	0,16 7,00 2,00	2,24 M3
	PILARES	0,16 6,25 2,00	2,00 M3
<b>5.1</b>		<b>COBERTURA COM TELHA CHAPA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL 0,5 MM COM ACESSÓRIOS</b>	<b>225,00 M2</b>
	DESCRIÇÃO	COMP. (M) LARG. (M) ÁREA (M2)	TOTAL
	ÁREA DE DESCARREGAMENTO	15,00 15,00 225,00	225,00 M2
<b>5.2</b>		<b>ESTRUTURA METÁLICA CONVENCIONAL EM AÇO DO TIPO MR-250 / ASTM A36 COM FUNDO ANTICORROSIVO</b>	<b>3.528,18 KG</b>
	DESCRIÇÃO	QUANT. PESO (KG)	TOTAL
	TERÇAS	9,00 610,74	610,74 KG
	TRELIÇAS	6,00 486,24	2917,44 KG



Este documento tem por objetivo principal demonstrar os cálculos numéricos dos quantitativos e de suas respectivas unidades, de todos os serviços previstos para a execução da obra **CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA ÁREA DE DESCARREGAMENTO DE RESÍDUOS**, a fim de determinar o seu custo global.

ITEM	CÓDIGO	INSUMOS			COMENTÁRIO / OBSERVAÇÃO
<b>5.3</b>		<b>POSTE/TRAFO - CAMINHÃO MUNCK 12 TON. (MÍNIMO 4H/DIA)</b>			<b>8,00 H</b>
	DESCRIÇÃO	HORAS		TOTAL	
	ÁREA DE DESCARREGAMENTO	8,00		8,00	
<b>5.4</b>		<b>ANDAIME METALICO TORRE (ALUGUEL/MES)</b>			<b>16,00 M</b>
	DESCRIÇÃO	COMP. (M)		TOTAL	
	ÁREA DE DESCARREGAMENTO	16,00		16,00	
<b>6.1</b>		<b>LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)</b>			<b>225,00 M2</b>
	DESCRIÇÃO	COMP. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M2)	TOTAL
	ÁREA DE DESCARREGAMENTO	15,00	15,00	225,00	225,00 M2

**NOTAS:**

Todos os quantitativos foram levantados por meio de projetos fornecidos pelo corpo de Arquitetura e Engenharia e por levantamentos realizados no local.

Produzido por:

**Danilo Francisco da Silva**  
Engenheiro Civil  
CREA-GO 24.035/D-GO

**Consócio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos  
dos Municípios de Cachoeira de Goiás, Firminópolis, São Luis de Montes Belos e Turvânia**



PROPRIETÁRIO DA OBRA: CIGIRS

DATA: 20/11/2021

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE ÁREA DE DESCARREGAMENTO DE RESÍDUOS

BDI 26,70%

LOCAL: RODOVIA , ZONA RURAL,GO-417, KM 86, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS

**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

CÓDIGO	FONTE	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	CUSTO (R\$)	
						UNITÁRIO	TOTAL
		<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>RS 277,16</b>
021301	GOINFRA	1.1	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26 , AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO GOINFRA	M2	1,00	R\$ 196,16	RS 196,16
020703	GOINFRA	1.2	LOCAÇÃO DE PRAÇA, QUADRA, IMPLANTAÇÃO UTILIZANDO CAVALETE, INCLUSO PIQUETE COM TESTEMUNHA	M2	225,00	R\$ 0,36	RS 81,00
		<b>2</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DE OBRA</b>				<b>RS 5.458,84</b>
250101	GOINFRA	2.1	ENGENHEIRO - (OBRAS CIVIS)	H	40,00	R\$ 64,48	RS 2.579,20
250102	GOINFRA	2.2	MESTRE DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	H	85,50	R\$ 33,68	RS 2.879,64
		<b>3</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>				<b>RS 1.911,06</b>
051001	GOINFRA	3.1	ESCAVACAO TUBULOES A CEU ABERTO - (OBRAS CIVIS)	M3	2,26	R\$ 183,12	RS 414,20
052014	GOINFRA	3.2	ACO CA-60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	KG	11,20	R\$ 15,65	RS 175,28
052004	GOINFRA	3.3	ACO CA 50-A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	KG	25,30	R\$ 13,25	RS 335,22
051017	GOINFRA	3.4	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK-20 - (O.C.)	M3	2,26	R\$ 407,04	RS 920,70
051026	GOINFRA	3.5	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO- (O.C.)	M3	2,26	R\$ 29,03	RS 65,66
		<b>4</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>				<b>RS 7.229,38</b>
060203	GOINFRA	4.1	FORMA- CH.COMPENSADA 12 MM UTILIZAÇÃO 3 VEZES - (OBRAS CIVIS)	M2	6,36	R\$ 77,10	RS 490,35
052014	GOINFRA	4.2	ACO CA-60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	KG	59,80	R\$ 15,65	RS 935,87
052006	GOINFRA	4.3	ACO CA 50-A - 12,5 MM (1/2") - (OBRAS CIVIS)	KG	285,80	R\$ 13,49	RS 3.855,44
051029	GOINFRA	4.4	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=30 MPA	M3	4,24	R\$ 422,17	RS 1.790,00
060802	GOINFRA	4.5	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURA - (O.C.)	M3	4,24	R\$ 37,20	RS 157,72
		<b>5</b>	<b>COBERTURA</b>				<b>RS 95.374,87</b>
160905	GOINFRA	5.1	COBERTURA COM TELHA CHAPA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL 0,5 MM COM ACESSÓRIOS	M2	225,00	R\$ 74,30	RS 16.717,50
150204	GOINFRA	5.2	ESTRUTURA METÁLICA CONVENCIONAL EM AÇO DO TIPO MR-250 / ASTM A36 COM FUNDO ANTICORROSIVO	KG	3528,18	R\$ 21,85	RS 77.090,73

**Consócio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos  
dos Municípios de Cachoeira de Goiás, Firminópolis, São Luis de Montes Belos e Turvânia**



**PROPRIETÁRIO DA OBRA:** CIGIRS

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE ÁREA DE DESCARREGAMENTO DE RESÍDUOS

**LOCAL:** RODOVIA , ZONA RURAL,GO-417, KM 86, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS

**DATA:** 20/11/2021

**BDI** 26,70%

**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

CÓDIGO	FONTE	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	CUSTO (R\$)	
						UNITÁRIO	TOTAL
072080	GOINFRA	5.3	POSTE/TRAFO - CAMINHÃO MUNCK 12 TON. (MÍNIMO 4H/DIA)	H	8,00	R\$ 163,35	R\$ 1.306,80
060104	GOINFRA	5.4	ANDAIME METALICO TORRE (ALUGUEL/MES)	M	16,00	R\$ 16,24	R\$ 259,84
		<b>6</b>	<b>SERVIÇOS DE LIMPEZA</b>				<b>R\$ 486,00</b>
270501	GOINFRA	6.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	M2	225,00	R\$ 2,16	R\$ 486,00
						<b>CUSTO TOTAL (R\$)</b>	<b>R\$ 110.737,31</b>
						<b>BDI (R\$)</b>	<b>R\$ 29.566,86</b>
						<b>PREÇO TOTAL (R\$)</b>	<b>R\$ 140.304,17</b>

**Notas**

- 1- Composição de serviço: GOINFRA DESONERADA OUTUBRO DE 2021
- 2- Esta planilha apresenta os custo de mão de obra e materiais segundo a fonte de consulta.
- 3- Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
- 4- O projeto de lei 178/19 alterou o nome da AGETOP para GOINFRA

Produzido por:

**Danilo Francisco da Silva**  
Engenheiro Civil  
CREA-GO 24.035/D-GO

**Consócio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos  
dos Municípios de Cachoeira de Goiás, Firminópolis, São Luis de Montes Belos e Turvânia**



PROPRIETÁRIO DA OBRA: CIGIRS

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE ÁREA DE DESCARREGAMENTO DE RESÍDUOS

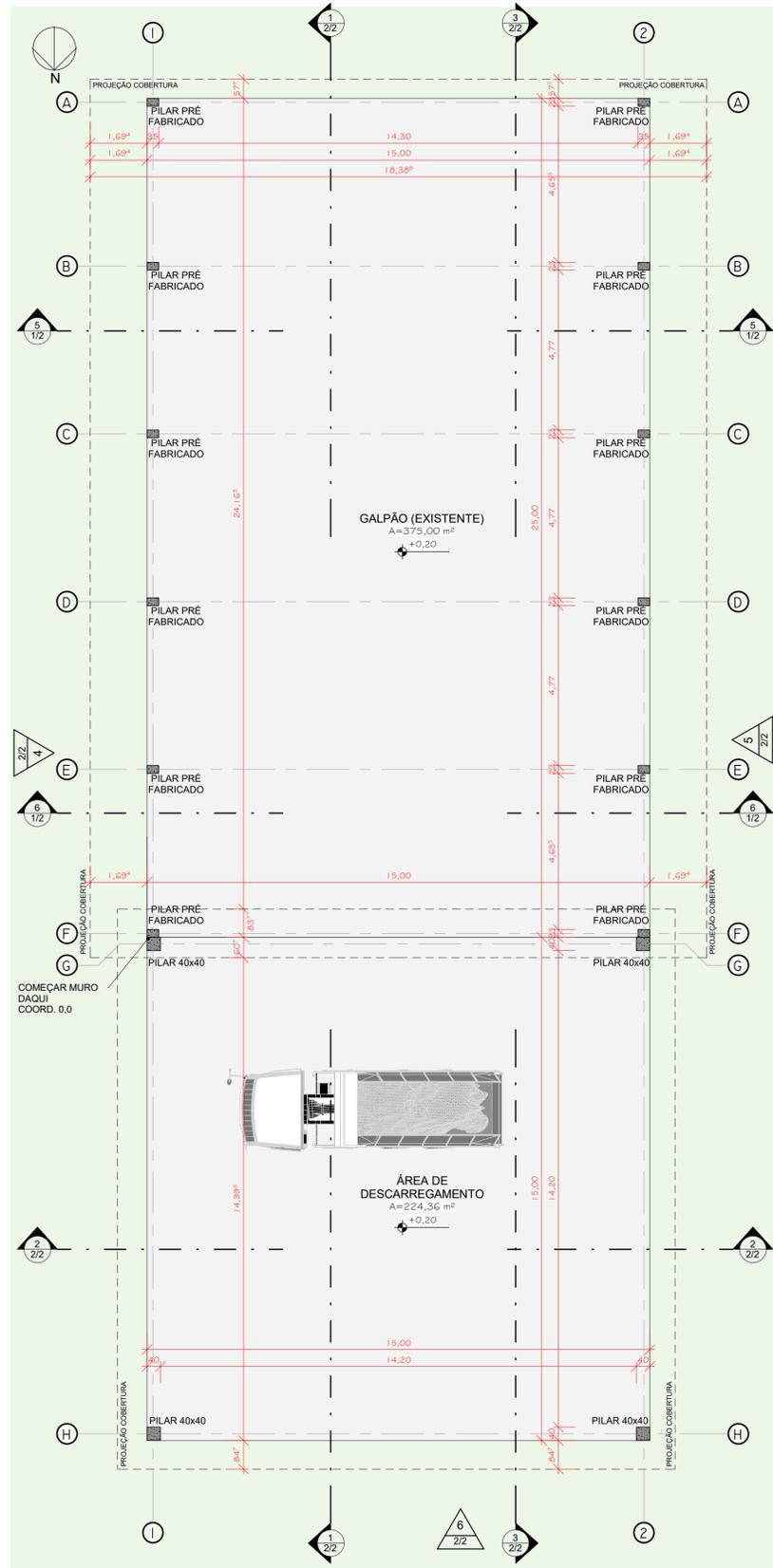
LOCAL: RODOVIA, ZONA RURAL, GO-417, KM 86, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS

DATA: 20/11/2021

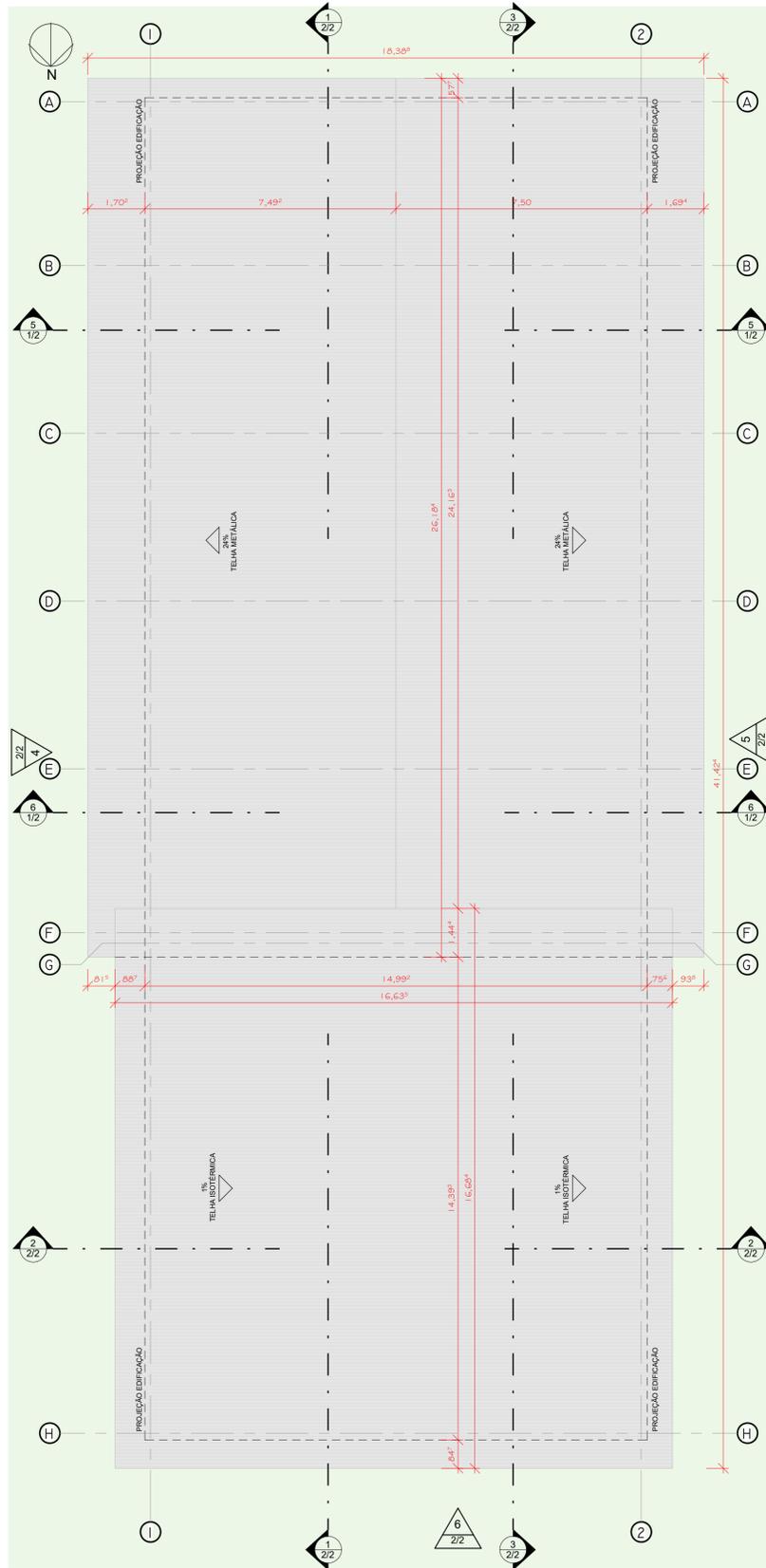
BDI 26,70%

**CFF - CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO**

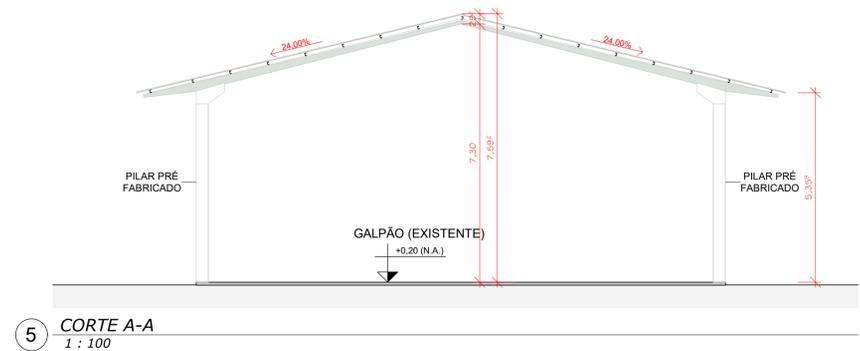
ITEM	ATIVIDADES	PREÇO TOTAL	PESO	MÊS (2021)			
				1ª Quinzena		2ª Quinzena	
				1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 277,16	0,25%	100%	0%	0%	0%
				277,16	-	-	-
2	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	R\$ 5.458,84	4,93%	25%	25%	25%	25%
				1.364,71	1.364,71	1.364,71	1.364,71
3	INFRAESTRUTURA	R\$ 1.911,06	1,73%	40%	60%	0%	0%
				764,42	1.146,64	-	-
4	SUPERESTRUTURA	R\$ 7.229,38	6,53%	0%	50%	50%	0%
				-	3.614,69	3.614,69	-
5	COBERTURA	R\$ 95.374,87	86,13%	0%	0%	50%	50%
				-	-	47.687,44	47.687,44
6	SERVIÇOS DE LIMPEZA	R\$ 486,00	0,44%	0%	0%	0%	100%
				-	-	-	486,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 110.737,31</b>	<b>100%</b>	<b>2.406,29</b>	<b>6.126,04</b>	<b>52.666,84</b>	<b>49.538,15</b>
<b>TOTAL ACUMULADO</b>				<b>2.406,29</b>	<b>8.532,33</b>	<b>61.199,17</b>	<b>110.737,31</b>
<b>TOTAL GERAL + BDI</b>		<b>R\$ 140.304,17</b>		<b>3.048,77</b>	<b>7.761,69</b>	<b>66.728,88</b>	<b>62.764,83</b>
<b>PERCENTUAL SIMPLES</b>				<b>2,17%</b>	<b>5,53%</b>	<b>47,56%</b>	<b>44,73%</b>
<b>PERCENTUAL ACUMULADO</b>				<b>2,17%</b>	<b>7,71%</b>	<b>55,27%</b>	<b>100,00%</b>



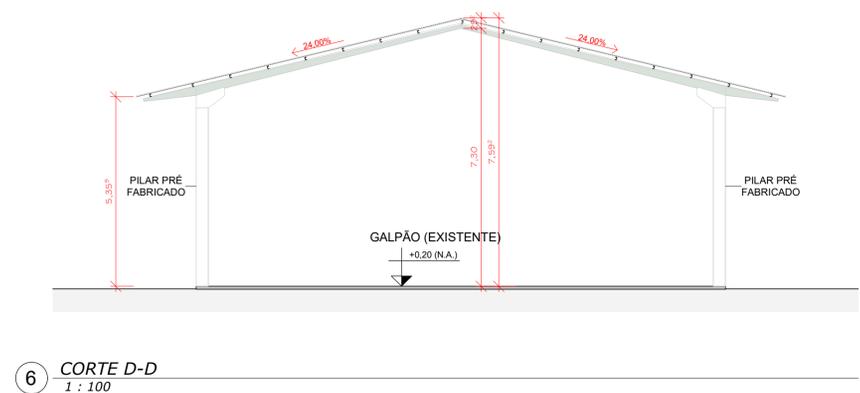
1 PLANTA BAIXA  
1 : 100



2 PLANTA COBERTURA  
1 : 100



5 CORTE A-A  
1 : 100



6 CORTE D-D  
1 : 100

APROVAÇÕES:

### PROJETO ARQUITETÔNICO

ASSUNTO:  
**GALPÃO**

LOCAL:  
RODOVIA GO-417, KM 86, ZONA RURAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELO - GO.

PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_ RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_

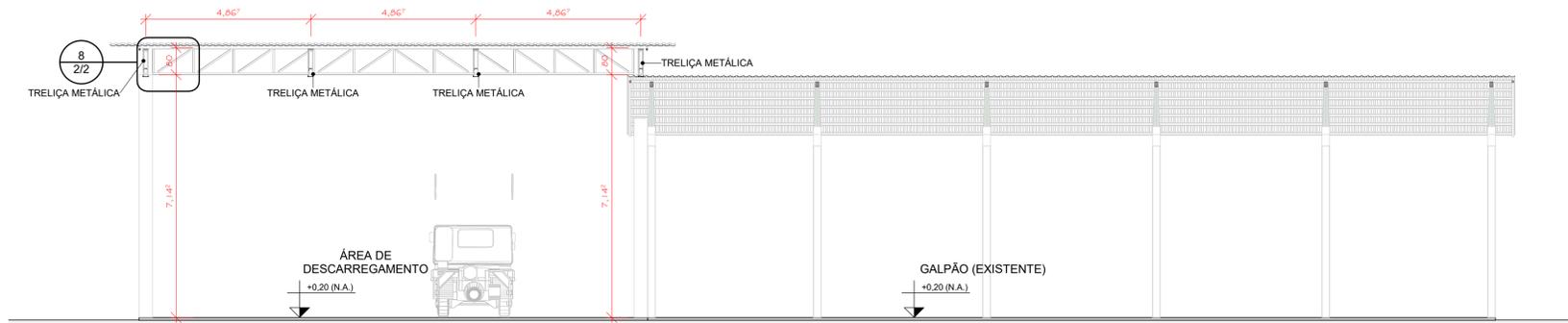
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS MUNICÍPIOS FIRMINÓPOLIS, SÃO LUIS DE M. BELOS, TURVANIA E CACHOEIRA DE GOIÁS. CNPJ 20.808.466/0001-25

ENG. DANILO FRANCISCO DA SILVA  
CREA 24.035/D-GO

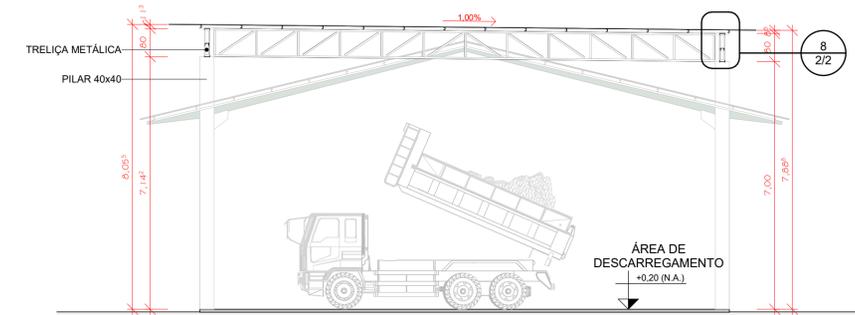


REVISÃO 00	FOLHA 1/2
FORMATO A1	ESCALA 1 : 100
DATA 09/11/2021 17:35:14	

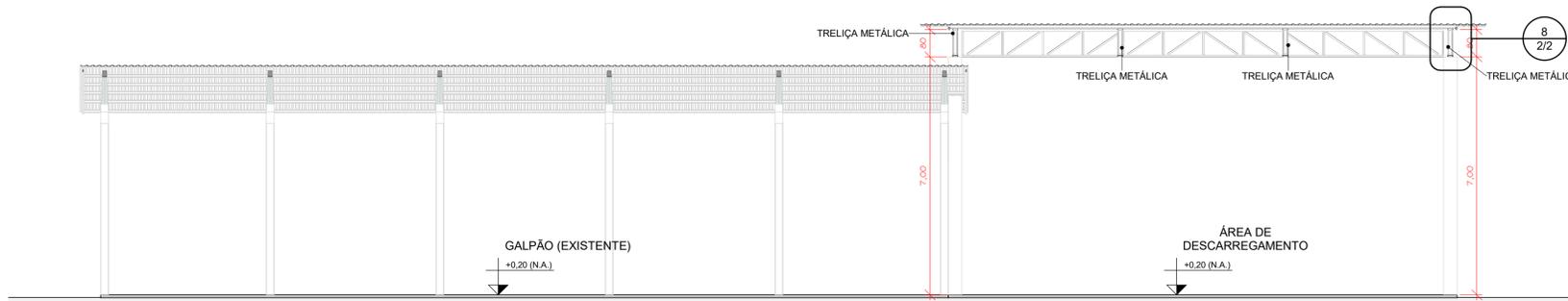
CONTEÚDO DA PRANCHA	QUADRO DE ÁREAS
CORTE A-A	GALPÃO (EXISTENTE) 375,00 m²
CORTE D-D	ÁREA DE DESCARREGAMENTO 224,36 m²
PLANTA BAIXA	Total geral: 2 599,36 m²
PLANTA COBERTURA	



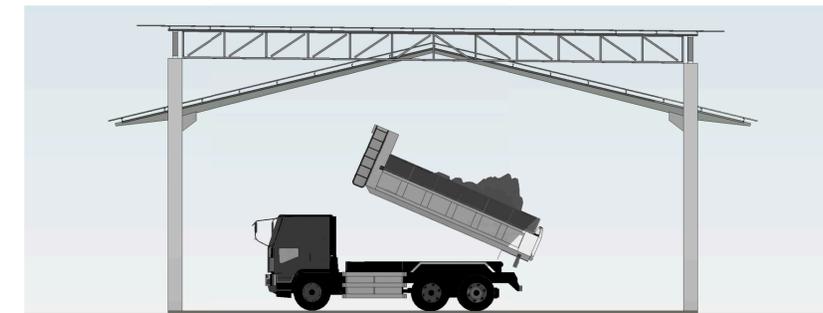
1 CORTE B-B  
1 : 100



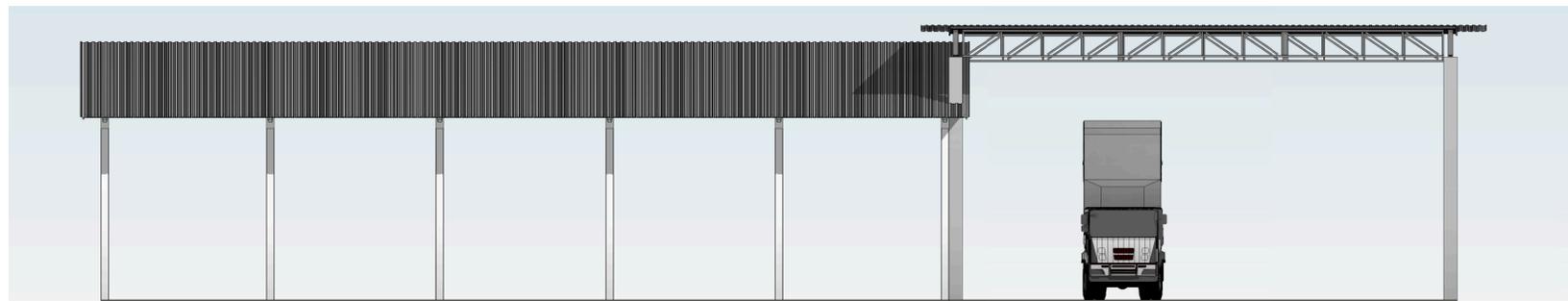
2 CORTE E-E  
1 : 100



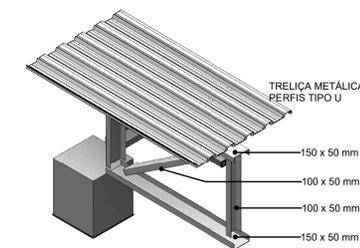
3 CORTE C-C  
1 : 100



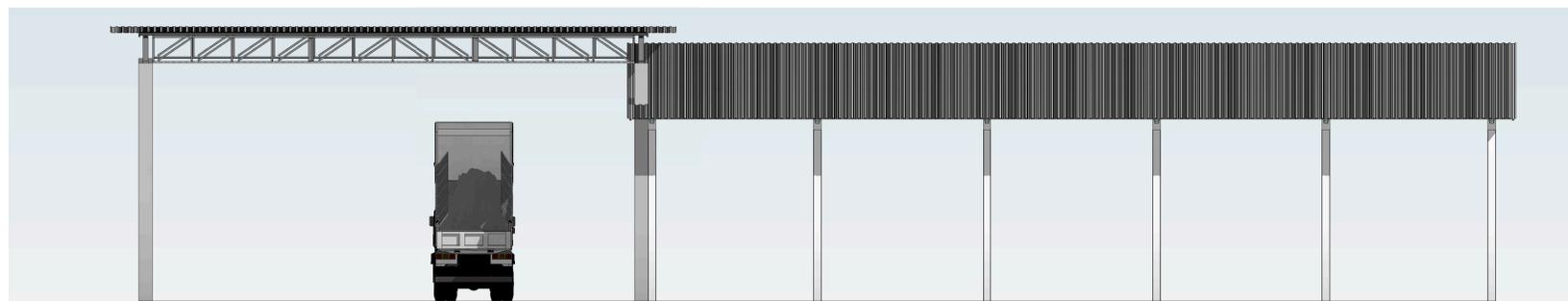
6 FACHADA NORTE  
1 : 100



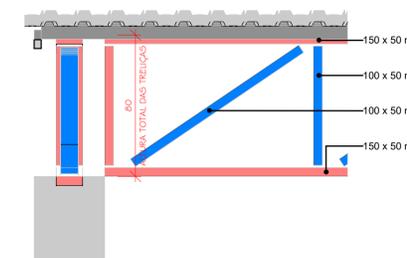
4 FACHADA LESTE  
1 : 100



7 DET. TRELIÇA METÁLICA - 3D



5 FACHADA OESTE  
1 : 100



8 CHAMADA DE DETALHE  
1 : 20

APROVAÇÕES:

### PROJETO ARQUITETÔNICO

ASSUNTO:  
**GALPÃO**

LOCAL:  
RODOVIA GO-417, KM 86, ZONA RURAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELO - GO.

PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_ RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS MUNICÍPIOS FIRMINÓPOLIS, SÃO LUIS DE M. BELOS, TURVANIA E CACHOEIRA DE GOIAS. CNPJ 20.808.466/0001-25

ENG. DANILO FRANCISCO DA SILVA  
CREA 24.035/D-GO

**BELOMONTE**  
E N G E N H A R I A

Rua Joãoquina s/ Caixa 738  
CEP 74100-000 São Luis M. Belo GO  
F 62 318084811  
E 62 318084822  
beomonente.eng@gmail.com

REVISÃO 00 FOLHA 2/2

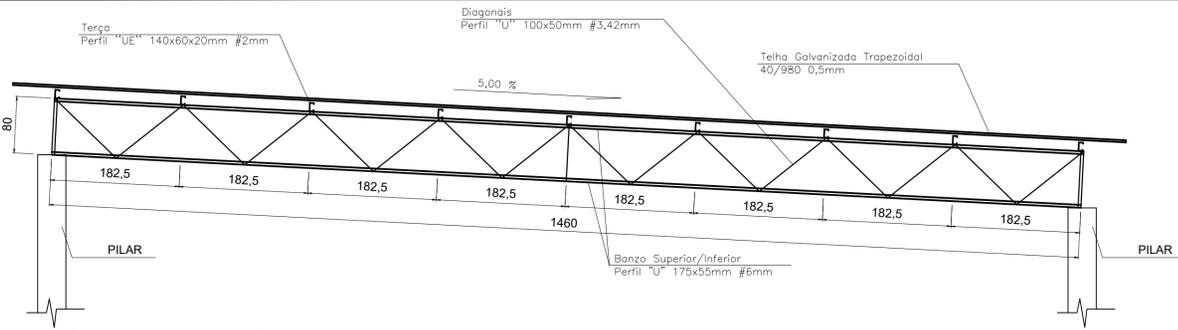
FORMATO A1 ESCALA Como indicado

DATA 09/11/2021 17:35:26

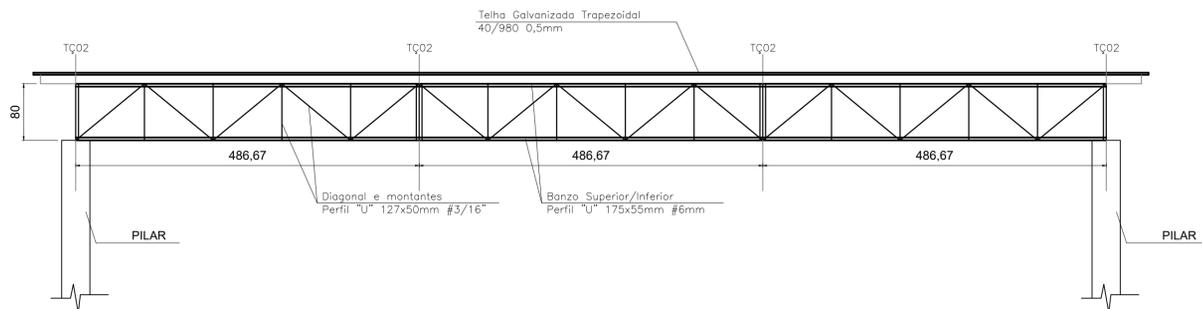
CONTEÚDO DA PRANCHA

CHAMADA DE DETALHE  
CORTE B-B  
CORTE C-C  
CORTE E-E  
DET. TRELIÇA METÁLICA - 3D  
FACHADA LESTE  
FACHADA NORTE  
FACHADA OESTE

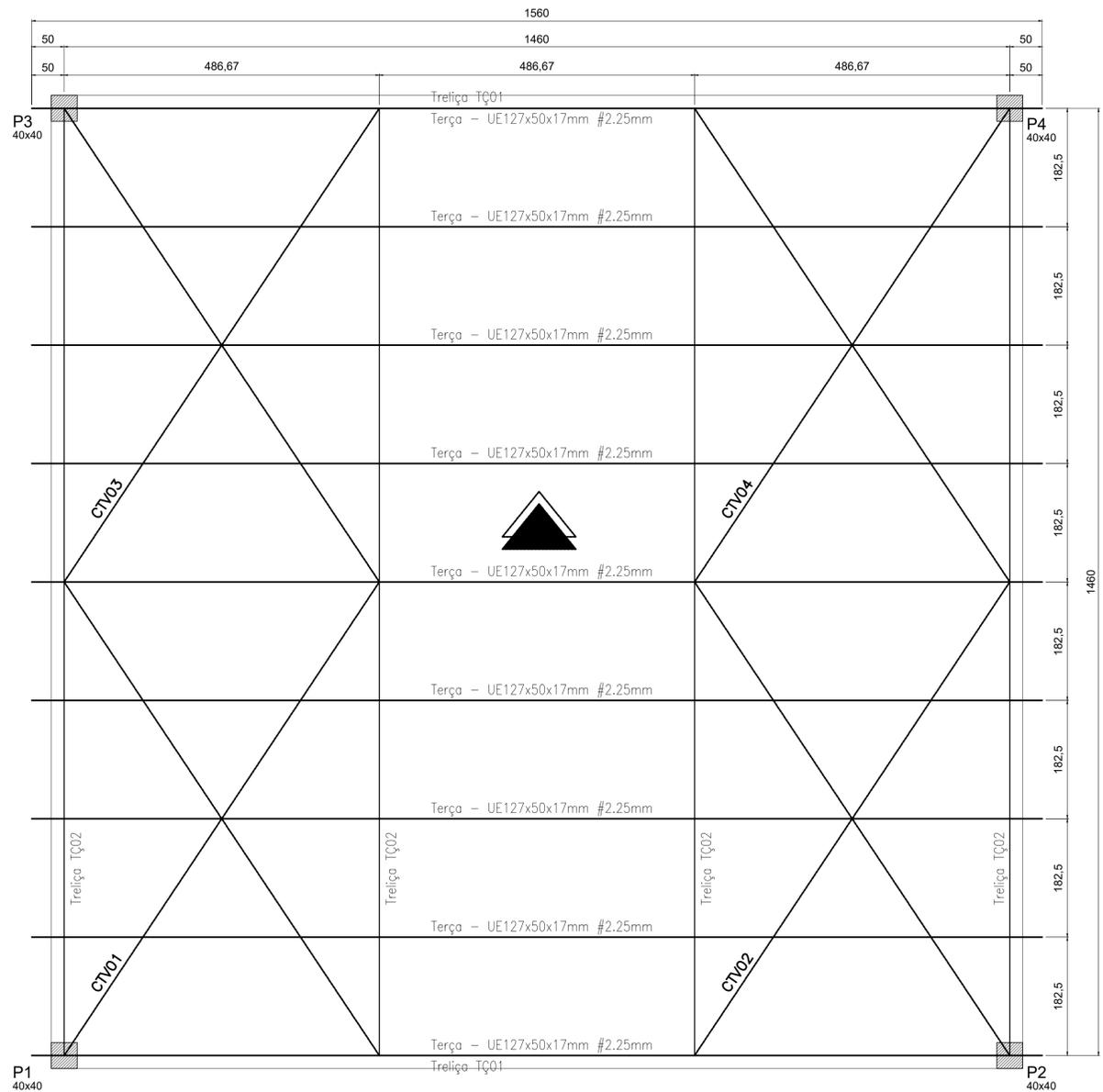
QUADRO DE ÁREAS



Detalhe Treliza - x2 conj.



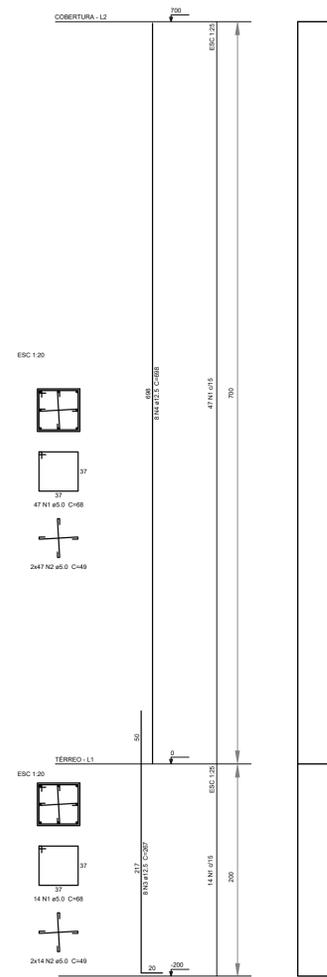
Detalhe Treliza - x4 conj.



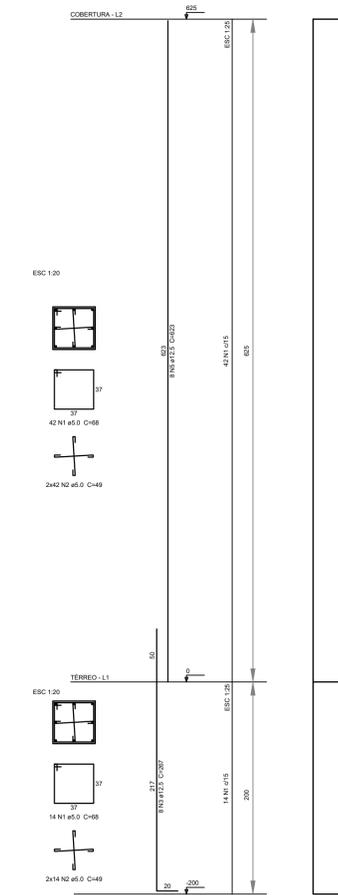
PLANTA DE COBERTURA

QUANTITATIVOS DE PERFIS - AÇO A36 (COBERTURA)					
PERFIL	DESCRIÇÃO	COMP(m)	kg/m	Total (kg)	
09	U-ENRRIGECIDO 127x50x17 #2,25 mm	1560	4,35	610,74	
PERFIS DE MONT/DIAGONAL/BANZOS				2.917,44	
<b>TOTAL = 3.528,18 Kg</b>					

P1=P2

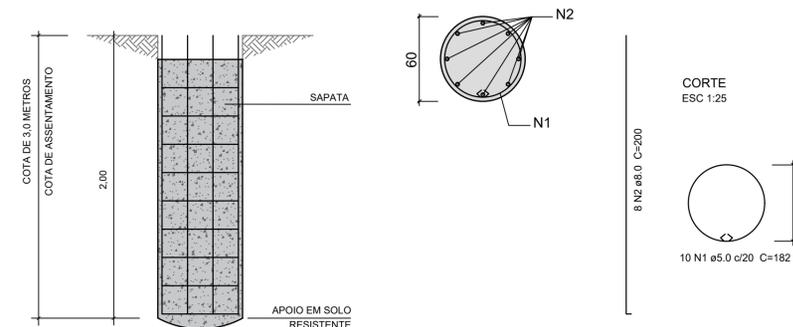


P3=P4



TUBULÕES (2,0 METROS)

P1=P2=P3=P4



Resumo do aço - Pilares

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	12,5	296,8	314,4
CA60	5,0	388,4	65,8
PESO TOTAL			380,2
CA50		314,4	
CA60		65,8	

Vol. de concreto total (C-30) = 4,24 m³  
Área de forma total = 6,36 m²

Resumo do aço - Fundação

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	8,0	64,0	27,8
CA60	5,0	72,8	12,3
PESO TOTAL			40,1
CA50		27,8	
CA60		12,3	

Vol. de concreto total (C-20) = 2,26 m³

RELAÇÃO DE TELHAS

TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL 40/980 (4,59 kg/m²)	
ESPESSURA= 0,50 mm AÇO	
LARGURA ÚTIL = 1000 mm	
TELHA 15,79 m	57 UN
PARAFUSOS DE FIXAÇÃO	MÍNIMO
SEGUIR ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE DAS TELHAS, PORÉM COM UM MÍNIMO DE 04 PARAFUSOS POR APOIO	576 UN

SOLDA E PINTURA

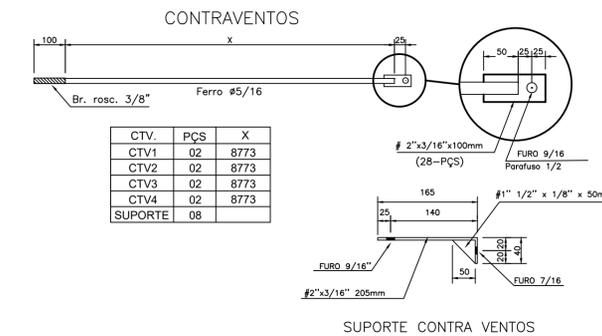
A SOLDA DAS LIGAÇÕES ENTRE BANZOS, DIAGONAIS E E MONTANTES DEVE SER CONTÍNUA EM TODA A SUPERFÍCIE DE CONTATO.

A ESPESSURA DA SOLDA SERÁ IGUAL AO DOBRO DA ESPESSURA DA CHAPA MAIS FINA ENTRE DUAS A SER LIGADAS.

ELETRODO - E7018-G (3,25 mm)

SOLDA DO TIPO "FILETE".

PINTURA EM 2 DEMÃOS COM FUNDO PRIMER.



APROVAÇÕES:

PROJETO ESTRUTURAL

ASSUNTO: GALPÃO

LOCAL: RODOVIA GO-417, KM 86  
ZONA RURAL  
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS

PROPRIETÁRIO:

RESPONSÁVEL:

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS MUN. FIRMINÓPOLIS, SÃO LUÍS DE M. BELOS, TURVANIA E CACHOEIRA DE GOIÁS. CNPJ 20.808.466/0001-25

ENG. DANILO FRANCISCO DA SILVA  
CREA 24.035/D-GO



BELOMONTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA  
SERVIÇOS TÉCNICOS

CONTEÚDO DA PRANCHA

PLANTA DE COBERTURA  
DETALHAMENTO DAS TRELIÇAS  
FUNDAÇÃO  
PILARES  
LOCAÇÃO DE PILARES

Folha nº

## BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI) PARA OBRAS PÚBLICAS

### DADOS INICIAIS

TIPO DE OBRA:

Construção de edifícios

ENQUADRAMENTO NA DESONERAÇÃO CONFORME LEI N° 12.844/2013:\*

SIM

\*Uso de encargos sociais desonerados na elaboração do orçamento

### ENQUADRAM-SE NO TIPO SELECIONADO:

A construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodovias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pórticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.

### CÁLCULO DOS IMPOSTOS

TIPO DE TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO:

LUCRO PRESUMIDO

Imposto

Aliquota

Base de cálculo

PIS

0,65%

RECEITA BRUTA (VALOR DA NOTA)

COFINS

3,00%

ISS BRUTO % (LEI MUNICIPAL):

4,00%

% INCIDÊNCIA (M.OBRA)\*

40,00%

ISS LÍQUIDO

1,60%

TOTAL IMPOSTOS

5,250%

\*Incidência do total do contrato que representa mão de obra para compor a base de cálculo conf. legislação municipal.

### VERIFICAÇÃO E CÁLCULO DO BDI

ITEM COMPONENTE	1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL	Adotado
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	4,00%
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	0,80%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	1,00%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	0,60%
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	7,44%
<b>Impostos</b>				<b>5,250%</b>

$$BDI \% = \left[ \frac{(1 + AC \% + R \% + S \% + G \%)}{(1 - I \%)} \times (1 + DF \%)\right] \times (1 + L \%) - 1$$

### BDI CALCULADO

20,68%

Onde:

AC - Taxa de rateio da Administração Central;

G - Garantias

R - taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

DF - Taxa das despesas financeiras;

L - taxa de lucro.

I - taxa de tributos;

Obs.: Cálculo base na composição do BDI conforme Acórdão nº

2.622/2013 Plenário para Construção de Edifícios. Relator: Ministro-

Substituto Marcos Bemquerer Costa. Data: 29 de Setembro de 2013

### BDI CONFORME

LIMITES DO BDI	1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL
	20,34%	22,12%	25,00%

### CORREÇÃO DA DESONERAÇÃO

BDI CALCULADO C/ DESONERAÇÃO (USO DE E.S. DESONERADOS):

26,70%

INSS SOBRE A RECEITA BRUTA:

4,50%

TOTAL IMPOSTOS

9,750%

São Luis de Montes Belos, 20 de novembro de 2021  
Local e Data

Engº Civil Danilo Francisco da Silva  
CREA 24.035/D-GO

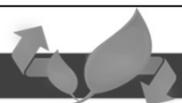


PROPRIETÁRIO DA OBRA: CIGIRS  
DATA: 20/11/2021

## COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

Este documento tem por objetivo principal demonstrar os cálculos numéricos dos PREÇOS de todos os serviços previstos para a execução da obra **CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA ÁREA DE DESCARREGAMENTO DE RESÍDUOS**, a fim de determinar o seu custo global.

Item	Código	Fonte	Descrição	Un.	Coef.	Valor	Total	
1.1	021301	GOINFRA	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26 , AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO GOINFRA	M2				
	0008	GOINFRA	AJUDANTE	H	M.O.	0,1692	9,64	1,63
	0010	GOINFRA	CARPINTEIRO	H	M.O.	0,0247	15,97	0,39
	2133	GOINFRA	VIGOTA DE MADEIRA 6x12	M	MAT.	2,4022	26,89	64,60
	1374	GOINFRA	FERRAGEM PARA TELHADO	KG	MAT.	0,0514	5,43	0,28
	1862	GOINFRA	PREGO 19x27	KG	MAT.	0,0115	17,25	0,20
	1893	GOINFRA	PARAFUSO 8x110 MM	UN	MAT.	1,3333	0,8	1,07
	2491	GOINFRA	PARAFUSO DIAM.3/8" - 10 CM	UN	MAT.	1,1852	1,04	1,23
	1890	GOINFRA	PLACA DE OBRA PLOTADA NA CHAPA 26	M2	MAT.	1,0000	113,4	113,40
	1968	GOINFRA	SARRAFO DE MADEIRA 10 CM	M	MAT.	1,2613	9,41	11,87
	1215	GOINFRA	CIMENTO PORTLAND C.P. 32	KG	MAT.	2,6608	0,56	1,49
<b>PREÇO (Mão de obra)</b>							<b>2,02</b>	
<b>PREÇO (Material)</b>								<b>194,14</b>
<b>PREÇO TOTAL</b>								<b>196,16</b>
Item	Código	Fonte	Descrição	Un.	Coef.	Valor	Total	
1.2	020703	GOINFRA	LOCAÇÃO DE PRAÇA, QUADRA, IMPLANTAÇÃO UTILIZANDO CAVALETE, INCLUSO PIQUETE COM TESTEMUNHA	M2				
	0005	GOINFRA	SERVENTE	H	M.O.	0,0037	9,64	0,04
	0025	GOINFRA	OFICIAL "B"	H	M.O.	0,0029	15,97	0,05
	0102	GOINFRA	ARAME RECOZIDO 18	KG	MAT.	0,0040	19,89	0,08
	1968	GOINFRA	SARRAFO DE MADEIRA 10 CM	M	MAT.	0,0081	9,41	0,08
	1861	GOINFRA	PREGO 18x24	KG	MAT.	0,0014	17,55	0,02
	1858	GOINFRA	PONTALETE 3x3"	M	MAT.	0,0135	6,43	0,09
<b>PREÇO (Mão de obra)</b>							<b>0,09</b>	
<b>PREÇO (Material)</b>								<b>0,27</b>
<b>PREÇO TOTAL</b>								<b>0,36</b>
Item	Código	Fonte	Descrição	Un.	Coef.	Valor	Total	
2.1	250101	GOINFRA	ENGENHEIRO - (OBRAS CIVIS)	H				
	0001	GOINFRA	ENGENHEIRO	H	M.O.	1,0000	64,48	64,48
<b>PREÇO (Mão de obra)</b>							<b>64,48</b>	
<b>PREÇO (Material)</b>								<b>0,00</b>
<b>PREÇO TOTAL</b>								<b>64,48</b>
Item	Código	Fonte	Descrição	Un.	Coef.	Valor	Total	
2.2	250102	GOINFRA	MESTRE DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	H				
	0003	GOINFRA	MESTRE DE OBRAS (ENCARREG.X1,85)	H	M.O.	1,0000	33,68	33,68
<b>PREÇO (Mão de obra)</b>							<b>33,68</b>	
<b>PREÇO (Material)</b>								<b>0,00</b>
<b>PREÇO TOTAL</b>								<b>33,68</b>
Item	Código	Fonte	Descrição	Un.	Coef.	Valor	Total	
3.1	051001	GOINFRA	ESCAVACAO TUBULOES A CEU ABERTO - (OBRAS CIVIS)	M3				
	0005	GOINFRA	SERVENTE	H	M.O.	7,1500	9,64	68,93
	0013	GOINFRA	POCEIRO	H	M.O.	7,1500	15,97	114,19
<b>PREÇO (Mão de obra)</b>							<b>183,12</b>	
<b>PREÇO (Material)</b>								<b>0,00</b>
<b>PREÇO TOTAL</b>								<b>183,12</b>
Item	Código	Fonte	Descrição	Un.	Coef.	Valor	Total	
3.2	052014	GOINFRA	ACO CA-60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	KG				
	0008	GOINFRA	AJUDANTE	H	M.O.	0,0700	9,64	0,67
	0006	GOINFRA	ARMADOR	H	M.O.	0,0700	15,97	1,12
	2448	GOINFRA	ACO CA-60 B - 5,0 MM	KG	MAT.	1,1000	12,24	13,46
	0102	GOINFRA	ARAME RECOZIDO 18	KG	MAT.	0,0200	19,89	0,40
<b>PREÇO (Mão de obra)</b>							<b>1,79</b>	
<b>PREÇO (Material)</b>								<b>13,86</b>
<b>PREÇO TOTAL</b>								<b>15,65</b>
Item	Código	Fonte	Descrição	Un.	Coef.	Valor	Total	
3.3	052004	GOINFRA	ACO CA 50-A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	KG				
	0006	GOINFRA	ARMADOR	H	M.O.	0,0800	15,97	1,28
	0008	GOINFRA	AJUDANTE	H	M.O.	0,0800	9,64	0,77
	0102	GOINFRA	ARAME RECOZIDO 18	KG	MAT.	0,0200	19,89	0,40
	2448	GOINFRA	ACO CA-60 B - 5,0 MM	KG	MAT.	1,1000	9,82	10,80
<b>PREÇO (Mão de obra)</b>							<b>2,05</b>	



PROPRIETÁRIO DA OBRA: CIGIRS  
DATA: 20/11/2021

## COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

**CIGIRS**

Este documento tem por objetivo principal demonstrar os cálculos numéricos dos PREÇOS de todos os serviços previstos para a execução da obra **CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA ÁREA DE DESCARREGAMENTO DE RESÍDUOS**, a fim de determinar o seu custo global.

<b>PREÇO (Material)</b>	<b>11,20</b>
<b>PREÇO TOTAL</b>	<b>13,25</b>

Item	Código	Fonte	Descrição	Un.	Coef.	Valor	Total	
3.4	051017	GOINFRA	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK-20 - (O.C.)	M3				
	0005	GOINFRA	SERVENTE	H	M.O.	5,1586	9,64	49,73
	0032	GOINFRA	OPERADOR DE BETONEIRA	H	M.O.	0,6448	11,57	7,46
	2804	GOINFRA	AREIA GROSSA	M3	MAT.	0,8090	140	113,26
	2386	GOINFRA	BRITA No. 01	M3	MAT.	0,2090	68,64	14,35
	2497	GOINFRA	BRITA No.02	M3	MAT.	0,6270	68,64	43,04
	1215	GOINFRA	CIMENTO PORTLAND C.P. 32	KG	MAT.	320,0000	0,56	179,20

<b>PREÇO (Mão de obra)</b>	<b>57,19</b>
<b>PREÇO (Material)</b>	<b>349,85</b>
<b>PREÇO TOTAL</b>	<b>407,04</b>

Item	Código	Fonte	Descrição	Un.	Coef.	Valor	Total	
3.5	051026	GOINFRA	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO- (O.C.)	M3				
	0005	GOINFRA	SERVENTE	H	M.O.	1,9348	9,64	18,65
	0025	GOINFRA	OFICIAL "B"	H	M.O.	0,6446	15,97	10,29
	2149	GOINFRA	VIBRADOR 2 HP COM MANGOTE 32MM E MANGUEIRA DE 5M (MANUTENÇÃO E DEPRECIÇÃO DO EQUIPAMENTO) - PREÇO DO EQUIPAMENTO NOVO DIVIDIDO POR 1.000.	UN	EQ.	0,0468	1,93	0,09

<b>PREÇO (Mão de obra)</b>	<b>28,94</b>
<b>PREÇO (Material)</b>	<b>0,09</b>
<b>PREÇO TOTAL</b>	<b>29,03</b>

Item	Código	Fonte	Descrição	Un.	Coef.	Valor	Total	
4.1	060203	GOINFRA	FORMA- CH.COMPENSADA 12 MM UTILIZAÇÃO 3 VEZES - (OBRAS CIVIS)	M2				
	0005	GOINFRA	SERVENTE	H	M.O.	1,2350	9,64	11,91
	0010	GOINFRA	CARPINTEIRO	H	M.O.	1,2350	15,97	19,72
	1263	GOINFRA	DESMOLDANTE PARA CONCRETO	L	MAT.	0,1000	5,68	0,57
	1696	GOINFRA	COMPENSADO RESINADO COLA FENÓLICA 12 MM 2,2X1,1	M2	MAT.	0,4300	19,70	8,47
	2023	GOINFRA	TABUA PARA FORMA(30CM)	M	MAT.	1,1500	13,63	15,67
	1968	GOINFRA	SARRAFO DE MADEIRA 10 CM	M	MAT.	1,0996	9,41	10,35
	1861	GOINFRA	PREGO 18x24	KG	MAT.	0,2500	17,55	4,39
	2380	GOINFRA	ESCORA ROLIÇA (TIPO EUCALIPTO)	M	MAT.	2,0000	3,01	6,02

<b>PREÇO (Mão de obra)</b>	<b>31,63</b>
<b>PREÇO (Material)</b>	<b>45,47</b>
<b>PREÇO TOTAL</b>	<b>77,10</b>

Item	Código	Fonte	Descrição	Un.	Coef.	Valor	Total	
4.3	052006	GOINFRA	ACO CA 50-A - 12,5 MM (1/2") - (OBRAS CIVIS)	KG				
	0006	GOINFRA	ARMADOR	H	M.O.	0,1000	15,97	1,60
	0008	GOINFRA	AJUDANTE	H	M.O.	0,1000	9,64	0,96
	0102	GOINFRA	ARAME RECOZIDO 18	KG	MAT.	0,0300	19,89	0,60
	2440	GOINFRA	ACO CA-50 12,5 MM (1/2")	KG	MAT.	1,1000	9,39	10,33

<b>PREÇO (Mão de obra)</b>	<b>2,56</b>
<b>PREÇO (Material)</b>	<b>10,93</b>
<b>PREÇO TOTAL</b>	<b>13,49</b>

Item	Código	Fonte	Descrição	Un.	Coef.	Valor	Total	
4.4	051029	GOINFRA	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=30 MPA	KG				
	0005	GOINFRA	SERVENTE	H	M.O.	5,1586	9,64	49,73
	0032	GOINFRA	OPERADOR DE BETONEIRA	H	M.O.	0,6448	11,57	7,46
	2804	GOINFRA	AREIA GROSSA	M3	MAT.	0,5310	140,00	74,34
	2386	GOINFRA	BRITA No. 01	M3	MAT.	0,7180	68,64	49,28
	1215	GOINFRA	CIMENTO PORTLAND C.P. 32	KG	MAT.	431,0000	0,56	241,36

<b>PREÇO (Mão de obra)</b>	<b>57,19</b>
<b>PREÇO (Material)</b>	<b>364,98</b>
<b>PREÇO TOTAL</b>	<b>422,17</b>

Item	Código	Fonte	Descrição	Un.	Coef.	Valor	Total	
4.5	060802	GOINFRA	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURA - (O.C.)	M3				
	0025	GOINFRA	OFICIAL "B"	H	M.O.	1,9348	15,97	30,90
	0005	GOINFRA	SERVENTE	H	M.O.	0,6446	9,64	6,21
	2149	GOINFRA	VIBRADOR 2 HP COM MANGOTE 32MM E MANGUEIRA DE 5M (MANUTENÇÃO E DEPRECIÇÃO DO EQUIPAMENTO) - PREÇO DO EQUIPAMENTO NOVO DIVIDIDO POR 1.000.	UN	EQ.	0,0468	1,93	0,09



PROPRIETÁRIO DA OBRA: CIGIRS  
DATA: 20/11/2021

## COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

Este documento tem por objetivo principal demonstrar os cálculos numéricos dos PREÇOS de todos os serviços previstos para a execução da obra **CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA ÁREA DE DESCARREGAMENTO DE RESÍDUOS**, a fim de determinar o seu custo global.

PREÇO (Mão de obra)	37,11
PREÇO (Material)	0,09
PREÇO TOTAL	37,20

Item	Código	Fonte	Descrição	Un.	Coef.	Valor	Total	
5.1	160905	GOINFRA	COBERTURA COM TELHA CHAPA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL 0,5 MM COM ACESSÓRIOS	M2				
	0008	GOINFRA	AJUDANTE	H	M.O.	0,1602	9,64	1,54
	0015	GOINFRA	MONTADOR DE ESTRUT. METALICA	H	M.O.	0,1602	15,97	2,56
	2291	GOINFRA	PINO RETO C/PORCA(5X16 300 MM)	UN	MAT.	2,0500	1,27	2,60
	2068	GOINFRA	TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL 0,50 MM	M2	MAT.	1,1500	58,51	67,29
	1225	GOINFRA	CONJUNTO VEDAÇÃO-TELHA FIBROCIMENTO	UN	MAT.	2,0500	0,15	0,31

PREÇO (Mão de obra)	4,10
PREÇO (Material)	70,20
PREÇO TOTAL	74,30

Item	Código	Fonte	Descrição	Un.	Coef.	Valor	Total	
5.2	150204	GOINFRA	ESTRUTURA METALICA CONVENCIONAL EM AÇO DO TIPO MR-250 / ASTM A36 COM FUNDO ANTICORROSIVO	KG				
	1326	GOINFRA	ESTRUTURA METALICA MR250 / ASTM A36 - COTAÇÃO	KG	MAT.	1,1000	19,86	21,85

PREÇO (Mão de obra)	0,00
PREÇO (Material)	21,85
PREÇO TOTAL	21,85

Item	Código	Fonte	Descrição	Un.	Coef.	Valor	Total	
5.3	072080	GOINFRA	POSTE/TRAFO - CAMINHÃO MUNCK 12 TON. (MÍNIMO 4H/DIA)	H				
	3679	GOINFRA	CAMINHÃO MUNCK 12 TON. ( MÍNIMO 4 HORAS)	H	EQ.	1,0000	163,35	163,35

PREÇO (Mão de obra)	0,00
PREÇO (Material)	163,35
PREÇO TOTAL	163,35

Item	Código	Fonte	Descrição	Un.	Coef.	Valor	Total	
5.4	060104	GOINFRA	ANDAIME METALICO TORRE (ALUGUEL/MES)	M				
	0005	GOINFRA	SERVENTE	H	H	0,1000	9,64	0,96
	0015	GOINFRA	MONTADOR DE ESTRUT. METALICA	H	H	0,0800	15,97	1,28
	1121	GOINFRA	ANDAIME METALICO (ALUGUEL)	MxMÉS	EQ.	1,0000	14,00	14,00

PREÇO (Mão de obra)	2,24
PREÇO (Material)	14,00
PREÇO TOTAL	16,24

Item	Código	Fonte	Descrição	Un.	Coef.	Valor	Total	
6.1	270501	GOINFRA	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	M2				
	0005	GOINFRA	SERVENTE	H	M.O.	0,1500	9,64	1,45
	2840	GOINFRA	AMÔNIA ( D = 0,771 KG/DM3)	KG	MAT.	0,0597	6,34	0,38
	0110	GOINFRA	ACIDO MURIATICO (D=1,2 KG/L)	L	MAT.	0,0500	5,15	0,26
	1971	GOINFRA	SABAO EM PO	KG	MAT.	0,0100	7,46	0,07

PREÇO (Mão de obra)	1,45
PREÇO (Material)	0,71
PREÇO TOTAL	2,16

### ABREVIATURAS

GOINFRA-I GOINFRA INSUMO

### NOTAS

-1- Composição de serviço: GOINFRA DESONERADA OUTUBRO DE 2021

### REFERÊNCIAS - COMPOSIÇÃO ENGENHARIA

Não há